



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

SUGESTÃO DE EMENDA AO PLOA/2009 Nº DE 2008

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

25101 – MINISTÉRIO DA FAZENDA

TIPO DE EMENDA (Apropriação ou Remanejamento)

SEQÜENCIAL

APROPRIAÇÃO – ACRÉSCIMO

001760

PROGRAMA

0773 – GESTÃO DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA
UNIÃO

AÇÃO

04.845.0773.0556.0001 – APOIO FINANCEIRO À FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

META

ENTIDADE APOIADA (1)

VALOR

R\$ 30.000.000,00

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

50 – ENTIDADE PRIVADA SEM FINS
LUCRATIVOS

CANCELAMENTO(S)

SEQÜENCIAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GND	RP	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE	VALOR
020000		9	2	50	100	30.000.000,00



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

JUSTIFICAÇÃO

A Fundação Getúlio Vargas (FGV) é uma respeitada instituição de caráter e atuação nacional, motivo de orgulho para os brasileiros, dentre outras razões, pela qualidade do seu trabalho e pelas oportunidades de profissionalização que oferece aos seus alunos de graduação, especialização, mestrado e doutorado, credenciando-os como bolsistas, professores e pesquisadores nas mais renomadas universidades e centros de pesquisas nacionais e internacionais.

O nível de excelência da FGV tem contribuído vigorosamente para o desenvolvimento da administração pública nos três níveis de governo, para o avanço tecnológico e para a melhoria da gerência empresarial e conseqüente sucesso de importantes setores da iniciativa privada no País.

Com competência, credibilidade e seriedade, a FGV tem se mantido na vanguarda do pensamento científico, através do ensino, da pesquisa, da informação técnica, da preservação da memória nacional, da editoração de obras fundamentais e de consultoria especializada aos órgãos e entidades das administrações públicas federal, estadual e municipal, bem como a instituições privadas.

Para que a FGV continue a prestar serviços de excelência e manter-se como entidade de ponta do conhecimento e desenvolvimento do País, é imprescindível e pertinente que a sociedade brasileira, por meio da União lhe aporte recursos complementares para o financiamento dos seus reconhecidos trabalhos de interesse nacional.

Sala da Comissão, 05 de novembro de 2008.

Deputado João Magalhães